



Câmara Municipal de *Quinta do Sol*

Estado do Paraná - CNPJ: 01.533.220/0001-43

ATA DA QUARTA (04ª) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DO PRIMEIRO PERÍODO, DA DÉCIMA QUARTA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUINTA DO SOL - ESTADO DO PARANÁ, realizada às Dezenove horas (19h00) do dia Treze (13) do Mês de Abril (04) do Ano de Dois Mil e Vinte Um (2021). Reuniram-se na Câmara Municipal de Quinta do Sol - Estado do Paraná, sob a Presidência da Vereadora **SABRINA YAMAJI ARRUDA**, sendo secretariada pelos vereadores **GEOVANI ALVES TEIXEIRA** e **PEDRO ALBERTO ARRIGO**, ocupando a 1ª e 2ª secretaria, respectivamente. Estando presentes os Vereadores: **ANTONIO ZANGALLI**, **EDMAR SILVA DE FIGUEREDO**, **LUCIMARA DAMACENO CACILHA**, **OSCAR PEREIRA DA SILVA** e estando ausentes os vereadores **NELSON MALAGUTTI** e **VALDECI RIBEIRO DE MAIA**. A Sra. Presidente **Sabrina Yamaji Arruda** iniciou cumprimentando todos os colegas vereadores, sra. vereadora e funcionários. Composta a Mesa, feita a verificação de costume pelo Secretário e havendo número legal para a constituição do quórum, a Sra. Presidente declara aberta a presente sessão. Após, fez a leitura de um texto bíblico, sendo lido Provérbios 19:1-6. Dando continuidade, passou para o **PEQUENO EXPEDIENTE**, colocando a ata da última sessão ordinária em discussão, como ninguém quis discutir, foi colocada em votação, sendo aprovada por todos e então assinada pelos integrantes da mesa. Prosseguindo, solicitou ao Secretário de Administração e Finanças para fazer a leitura do expediente: **Projeto de Lei nº 016/2021** de autoria do Poder Executivo. Assunto: Dispõe sobre a modificação do Conselho Municipal De Acompanhamento E Controle Social Do Fundo De Manutenção E Desenvolvimento Da Educação Básica E De Valorização Dos Profissionais Da Educação - CACS/FUNDEB. **Projeto de Lei Complementar nº 001/2021** de autoria do Poder Executivo. Assunto: Dispõe sobre a concessão temporária de adicional de insalubridade para os servidores públicos municipais estatutários, celetistas e cargos comissionados lotados na Secretaria Municipal de Saúde, em face da pandemia do Coronavírus. Em seguida, a Sra. Presidente **Sabrina Yamaji Arruda** passou para a **ORDEM DO DIA**: Colocando em primeira discussão o **Projeto de Lei nº 016/2021** a palavra ficou livre, como ninguém quis discutir, o projeto foi colocado em primeira votação, sendo aprovado por todos. Na sequência, o vereador **Antonio Zangalli** requereu a dispensa de interstício do projeto recém votado e foi aprovado por todos. Colocando em segunda discussão o **Projeto de Lei nº 016/2021** a palavra ficou livre, como ninguém se manifestou, o projeto foi colocado em segunda votação e em redação final, sendo aprovado por todos. Colocando em primeira discussão o **Projeto de Lei Complementar nº 001/2021** a palavra ficou livre, neste momento a Sr. Presidente passou a presidência à seu vice para poder fazer uso da palavra. Fazendo uso, a vereadora **Sabrina Yamaji Arruda** disse que esteve lendo esse projeto e esse adicional será pago por 4 (quatro) meses, 120 (cento e vinte) dias, e não por 3 (três)



Câmara Municipal de *Quinta do Sol*

Estado do Paraná - CNPJ: 01.533.220/0001-43

meses como comentado anteriormente, e que atingirá todos os funcionários lotados na saúde, independente de piso salarial. Disse que são 60 (sessenta) funcionários ao total e que o Prefeito pediu que fosse feita essa extraordinária para que pudessem aprovar o projeto e ele já adiantar para que, à partir do mês de Maio, já possam começar a pagar os funcionários. A palavra ficou livre, fazendo uso a vereador **Lucimara Damaceno Cacilha Teodoro** disse que o adicional de insalubridade é um direito da CLT de receber 20% (vinte por cento) por atividades insalubres e mais 20% (vinte por cento) devido à pandemia, o que dariam os 40% (quarenta por cento) de sua indicação, e que alguns municípios essa porcentagem já vem sendo paga desde o ano passado. Disse que com esse projeto algumas pessoas quase atingirão os 40% (quarenta por cento), mas outros ainda nem receberam a primeira porcentagem, a por trabalho insalubre, mas eles tem direito amparado pela constituição de receber e estão à procurando para que possam receber já que é direito deles, por isso disse que futuramente estará cobrando novamente que essa porcentagem seja paga. A palavra ficou livre, como ninguém mais quis fazer uso, a Sr. Presidente **Sabrina Yamaji Arruda** comentou que, provavelmente, esse adicional será pago em forma de cartão cooper para ser gasto nos estabelecimentos do município. Após o projeto foi colocado em primeira votação, sendo aprovado por todos. Na sequência, a vereadora **Lucimara Damaceno Cacilha Teodoro** requereu a dispensa de interstício do projeto recém votado e foi aprovado por todos. Colocando em segunda discussão o **Projeto de Lei Complementar nº 001/2021** a palavra ficou livre, como ninguém se manifestou, o projeto foi colocado em segunda votação e em redação final, sendo aprovado por todos. Não havendo mais matérias para deliberação, a Sra. Presidente **Sabrina Yamaji Arruda** agradeceu a presença de todos os vereadores que atenderam à convocação para a sessão extraordinária e desejou que todos tenham um bom dia. Em seguida, declarou encerrada a sessão e para constar lavrou-se a presente ata que será assinada quando lida discutida for aprovada.